



EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2011.09.05**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
1. Assuntos para Conhecimento;	-----	-----
2. CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – Proposta de Criação da Agência de Energia do Tâmega e Sousa – Aprovação de Estatutos e Adesão do Município de Resende à Agência;	Aprovado, por unanimidade e remeter a Assembleia Municipal;	SIM
3. Passeio Sénior 2011;	Aprovado, por maioria	SIM
4. Resíduos – Recolha Selectiva de Óleos Alimentares Usados – Celebração de Protocolo – Aprovação de Minuta;	Aprovado, por unanimidade	SIM
5. Clube Náutico de Caldas de Aregos – Torneio de Voleibol – Pedido de Material de Som e Grades ;	Aprovado, por unanimidade	SIM
6. Rede de Mediadores EPIS – Proposta para Rescisão do Projecto;	Aprovado, por maioria	SIM
7. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade;	Aprovado, por unanimidade	SIM
8. Pedido de Certidão – Propriedade Horizontal – António Pinto Ferro;	Aprovado, por unanimidade	SIM
9. Pedido de Certidão – Propriedade Horizontal – Herculano Albino Valente Matos Namora.	Aprovado, por unanimidade	SIM

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 9 de Setembro de 2011.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)